

Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga, sessão Legislativa 2021. Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2021, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, convocada pelo Sr. Presidente Ronaldo Ramos da Silva, na sala das sessões, sito à



Rua Espírito Santo, nº 32, nesta cidade. Verificamos no livro de presença os seguintes vereadores: Wanderlei Marcio da Silva, Carlos José Campos, Ronaldo Ramos da Silva, Roberto Mauro de Souza, Marcio Bento de Nascimento, Francisco Raimundo Sobrinho, Márcio Paoli Rodrigues, Rodinei Roberto Rodrigues e Carlos Henrique de Nascimento. No cumprimento do dever o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Em seguida solicitou ao secretário Sr. vereador Wanderlei Marcio que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade dos vereadores. Logo após o Sr. Presidente solicitou ao Sr. secretário que fizesse a leitura das correspondências expedidas, as quais foram: Ofício nº 23/2021 aprovação de Projeto de Lei nº 09/2021, Ofício nº 025/2021 indicação nº 004/2021 ambos expedidos ao Executivo Municipal e Ofício nº 024/2021 encaminhamento do Presidente da Câmara para o Ministério Público de Contas de Estado de Minas Gerais. E das correspondências recebidas, as quais foram: panfleto MB Parlamentar, Informativo AMMA CODAMMA, Revista Rádio: Resposta Afirmativa e Tomonho Universal e Boletim CMM. Onde continuidade o Sr. Presidente comunicou que como é de conhecimento de todos está em poder das Comissões a Resolução nº 123/2021 que dispõe sobre o Plano de Metas e prioridades do Legislativo para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências, em seguida perguntou as Comissões se iriam emitir seus pareceres, as quais emitiram pareceres favoráveis, na sequência solicitou ao Sr. secretário que fizesse a leitura dos pareceres. Em seguida colocou a referida Resolução em discussão, logo após em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos vereadores. Logo após o Sr. Presidente comunicou que deu entrada nesta casa o Projeto de Lei nº 12/2021 que dispõe sobre a correção dos vencimentos dos servidores e dá outras providências, em seguida solicitou ao Sr. secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 84/



2021 do Gabinete do Prefeito do referido Projeto e também a leitura do Projeto em anexo. Na sequência o Sr. Presidente pediu permissão ao Plenário para votar o Projeto de Lei nº 12/2021 nessa sessão pois o mesmo deu entrada no prazo estabelecido pelo Regimento Interno e encontra-se em regime de urgência, sendo aceito por todos. Em seguida perguntou as Comissões se iriam emitir seus pareceres, os quais emitiram pareceres favoráveis, na sequência solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres. Em seguida colocou o referido Projeto em discussão, momento em que o Sr. vereador Roberto Mauro perguntou se o valor estava abaixo do que deveria ser, o Sr. vereador Marcio Bento respondeu que se trata de um reajuste, pedindo permissão ao Sr. Presidente para esclarecer as dúvidas o Sr. Secretário Wanderlei disse que no caso em questão o reajuste é automático para servidores que recebem salário mínimo e para os servidores que recebem valores acima do salário mínimo reajusta de acordo com o índice IPCA/IBGE, continuando em discussão, e logo após em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente comunicou que deu entrada nesta casa o Projeto de Lei nº 13/2021 que Dispõe sobre autorização para que o CODAMMA regulamentar o SIM - Serviço de Inspeção Municipal, em seguida solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 88/2021 do Gabinete do Prefeito do referido Projeto e também a leitura do Projeto em anexo. Logo após o Sr. Presidente passou o mesmo para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para as mesmas analisarem e emitirem seus pareceres. Deu entrada o Projeto de Lei oriundo do poder legislativo nº 001/2021 que Dispõe sobre a regulamentação, concessão e fixação de valores de diárias de vereadores e servidores no âmbito do Poder Legislativo municipal, e dá outras providências, em segui-



